LEI MUNICIPAL Nº 1119, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Cria Medalha de Honra ao Mérito “Maria Catarinense” no Município de Itapoá e dá outras providências.

O PREFEITO DE ITAPOÁ, Marlon Roberto Neuber: Faço saber que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada no âmbito do Município de Itapoá a Medalha de Honra ao Mérito, denominada "Maria Catarinense".

Art. 2º A “Medalha Maria Catarinense” será concedida pelo Chefe do Poder Executivo a aqueles que não residem no município de Itapoá, mas que tenham desempenhado notória atividade e/ou prestado serviços relevantes que concorreram de qualquer forma para o engrandecimento do município, e se fizerem dignos de tal distinção.

Art. 3º A forja e as características da Medalha Maria Catarinense deverão respeitar o memorial descritivo anexo desta Lei.

Parágrafo único. A concessão da Medalha será acompanhada do respectivo diploma, contendo a identificação do poder concessor da horaria e do homenageado, a data e assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º A outorga da “Medalha Maria Catarinense” será efetuada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§1º As pessoas homenageadas deverão ser notificadas previamente pelo Poder Executivo Municipal, comunicando oficialmente a data, horário e local da cerimônia em que receberão a honraria.

§2º Quando a homenagem for *post mortem*, a Medalha Maria Catarinense será entregue ao cônjuge, familiar ou pessoa devidamente designada pela família.

Art. 6º Haverá na Prefeitura de Itapoá livro próprio denominado “Livro do Mérito”, para nele serem lançados os nomes dos agraciados, onde constará a data, o número do Decreto e o resumo da justificação que a provocou, no qual serão apostadas as assinaturas do homenageado e do Prefeito.

Art. 7º As despesas para execução desta Lei ocorrerão em dotações próprias consignadas na Lei Orçamentaria Anual – LOA.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 28 de outubro de 2021.

MARLON ROBERTO NEUBER:96961048972
Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:96961048972 Dados: 2021.11.03 13:00:45 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá - SC
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Este texto não substitui o publicado no DOM/SC edição 3671/2021 pag. 1712 a 1728 em 05/11/2021

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MARIA CATARINENSE 2021

Manual Técnico

CENÁRIO

A **“Medalha Maria Catarinense”** será concedida a aqueles que **não residem** no município de Itapoá, mas que tenham **desempenhado notória atividade e/ou prestado serviços relevantes** que concorreram de qualquer forma para o engrandecimento do município, e se fizerem dignos de tal distinção.

A MEDALHA

MATERIAL

A “Medalha Maria Catarinense” será forjada em dourado e terá 75 mm (setenta e cinco milímetros) de diâmetro.

Irá conter uma fita de gorgorão de seda contendo, perpendicularmente, três faixas largas, sendo uma central de cor branca, ladeada por uma de cor vermelha à esquerda e outra de cor azul à direita.

Arte:

- Corte especial e entalhe alto relevo e baixo relevo.



Simulação:



FORMATOS, ENTALHES E DIMENSÕES

FORMATO DA MEDALHA

Corte:



75mm

75mm

Exemplo
(frente e verso):

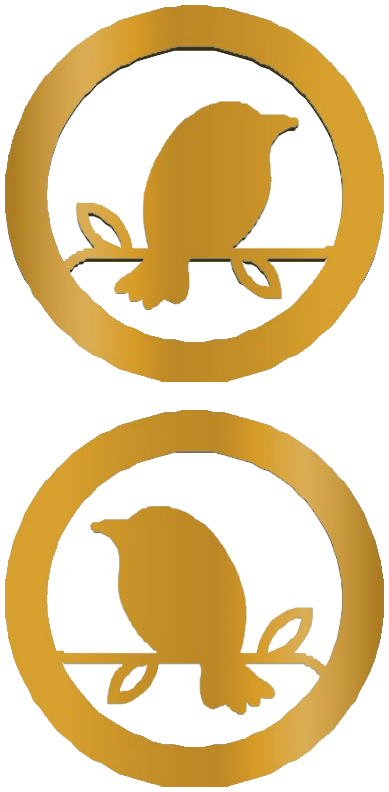

ENTALHE FRENTE

Entalhe elevado:



731mm

73mm

Exemplo:



ENTALHE VERSO

Entalhe elevado
(exeto o brasão):



731mm

73mm

Exemplo:

OBSERVAÇÃO:
O brasão da prefeitura deve ficar em baixo relevo.

CORDÃO (FITA DE GORGORÃO DE SEDA)

Verificar mais informações sobre as cores da fita na página 13.



5 cm

70 cm

MONTAGEM DA PEÇA

FRENTE:

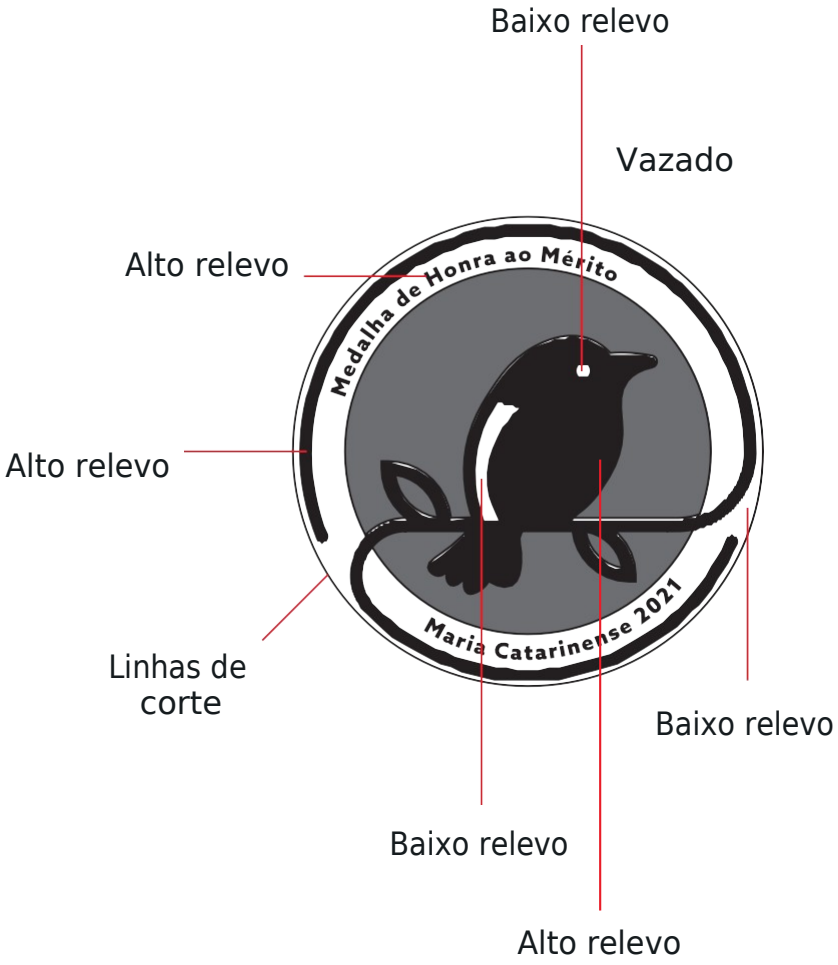

VERSO:

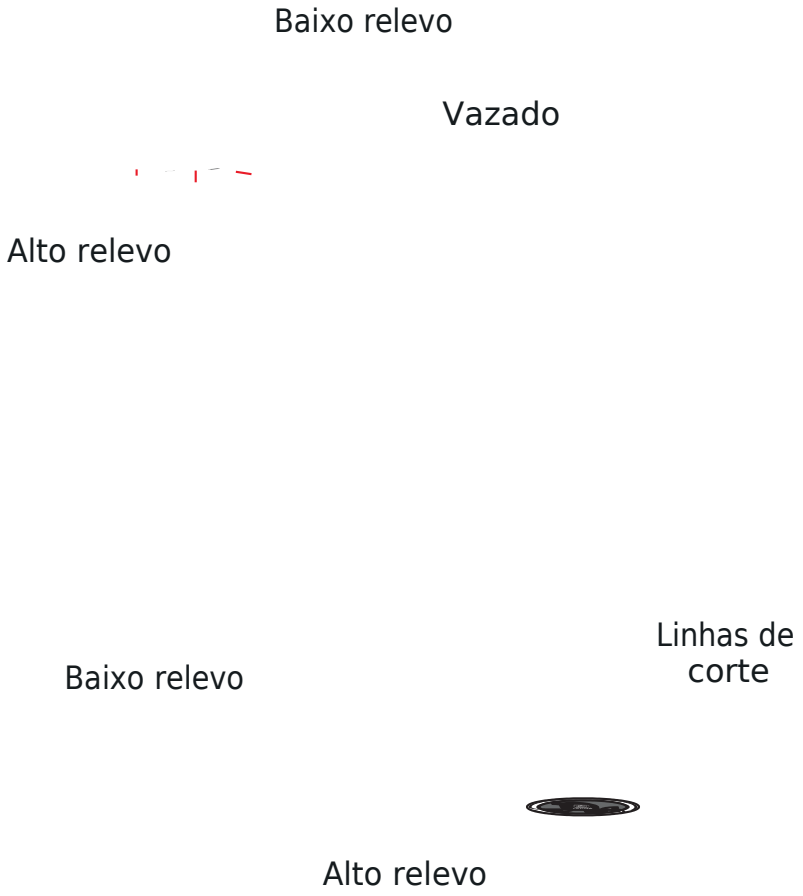

Resultado esperado da medalha:



CORES

COR DA MEDALHA

Forjada em dourado (simulando ouro).



COR DO CORDÃO (FITA DE GORGORÃO DE SEDA)

Três faixas largas, sendo uma central de cor branca, ladeada por uma de cor vermelha à esquerda e outra de cor azul à direita. (cores do brasão de Itapoá).

PANTONE 185 C

CMYK - 0/100/97/0

RGB - 227/5/24

CMYK - 0 / 0 / 0 / 0

RGB - 255

PANTONE 300 C

CMYK - 100/57/4/0

RGB - 0/96/168

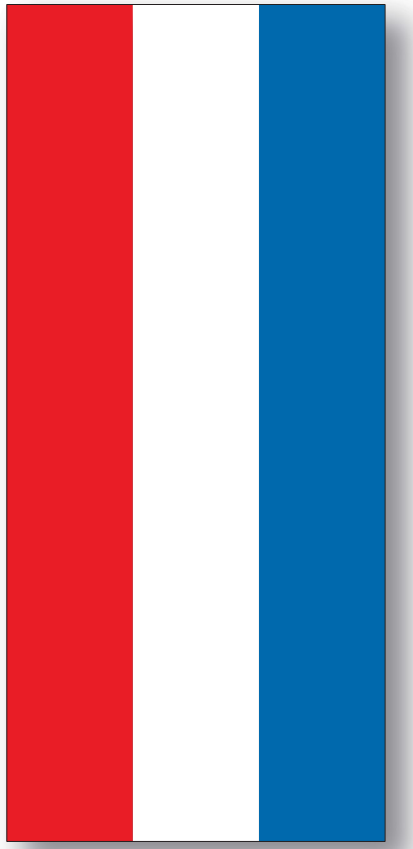


Medalha da Honra ao Mérito
Mata Catarinense 2021


ITAPOA

Atualizado em:
17/09/2021